

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/03/2020 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 12

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

CNPJ: 00.348.003/0001-10

NIRE: 53500000763

## EXTRATO DA ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10h, na sala da Presidência da Embrapa, localizada no Edifício Sede, Parque Estação Biológica - PqEB, s/nº, Final da Avenida W3 Norte, Brasília, DF, ocorreu a 12ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE, com a presença do representante da União, Senhor Daniel Brasiliense e Prado - Procurador da Fazenda Nacional, do Senhor Celso Luiz Moretti - Presidente da Embrapa, e da Secretária Maria do Rosário de Moraes, cujas assinaturas se encontram no Livro de Registro de Presença, para tratar da seguinte pauta: (1) Deliberar sobre a Recondução de Membros do Conselho de Administração - O Presidente Celso Luiz Moretti abriu a reunião, dando as boas-vindas ao Procurador Daniel Brasiliense e Prado que agradeceu a receptividade e solicitou à Secretária que lesse o edital de convocação, nos termos do Ofício nº 87/2020/GAB-GM/MAPA, de 31 de janeiro de 2020 (SEI PGFN nº 10951.100436/2020-64 - SEIs Embrapa nºs 21148.000922/2020-74 e 21148.000926/2020-52), e considerando a análise promovida pelo Comitê de Elegibilidade e da Casa Civil, leu o voto pelas reconduções dos Senhores Fernando Silveira Camargo e Orlando Leite Ribeiro, como representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Conselho de Administração da Embrapa, observado o prazo de gestão unificado de 2 anos, permitidas, no máximo mais 2 (duas) reconduções consecutivas, conforme artigo 26, § 3º do Estatuto da Embrapa. Finalizando os trabalhos, ficou estabelecido que, de acordo com a atual legislação, a presente ata deverá ser registrada perante a Junta Comercial do Distrito Federal (JCDF) e publicada no Diário Oficial da União (DOU), estimando um prazo de 30 (trinta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Celso Luiz Moretti encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por ele, o Senhor Daniel Brasiliense e Prado - Procurador da PGFN, e por mim, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

**DANIEL BRASILIENSE E PRADO**

Procurador da PGFN

**CELSO LUIZ MORETTI**

Presidente da Embrapa

**MARIA DO ROSÁRIO DE MORAES**

Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.